

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

INVÓLUCRO 4
PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 011/24 – MODO DE DISPUTA FECHADO

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: RINO PUBLICIDADE S.A.
(nome fantasia: RINO & PARTNERS)
CNPJ: 60.883.261/0001-29

RINO
PARTNERS



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**

**INVÓLUCRO Nº 4
PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITAÇÃO Nº 011/24 – Modo de disputa fechado

PROPOSTA DE PREÇOS

**LICITANTE: RINO PUBLICIDADE S.A.
(nome fantasia: RINO & PARTNERS)
CNPJ: 60.883.261/0001-29**



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten text in red ink: "Iracema CDHU" with an arrow pointing to the top left.

7.1.1 – Declaração em conformidade com o Anexo II.2:

ANEXO II.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO

CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

Eu, Rino Ferrari Filho, portador do RG 4.664.869-0 – SSP/SP e do CPF 859.539.978-68, representante legal do licitante Rino Publicidade S.A. (nome fantasia Rino & Partners), interessado em participar da Licitação nº 011/24, Processo nº 10.49.011, DECLARO, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comproadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer outro modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comproadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

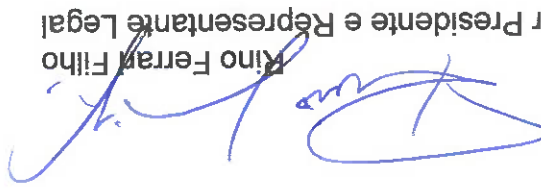
d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

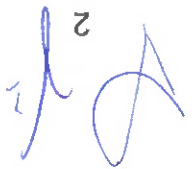
e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 06 de novembro de 2024


Rino Ferraz Filho
Diretor Presidente e Representante Legal

2





7.1.2 – Proposta de preços elaborada de acordo com o modelo do Anexo II.1:

ANEXO II.1

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10.49.011
LICITAÇÃO Nº 011/24

A Comissão Julgadora da Licitação,

1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

a) Desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento);

b) Percentual de honorários de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução técnica de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) Percentual de honorários de 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965;

d) Percentual de honorários de 8% (oito por cento), incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

a) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo 40% (quarenta por cento) do valor da cessão original;

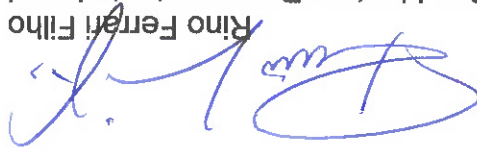
b) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo 40% (quarenta por cento) do valor da cessão original.



3) Declaramos enviar todos os esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas aos direitos autorais estabelecidas no Termo de Contrato, que corresponde ao **Anexo IV** do edital em epígrafe. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da proposta, qual seja, 13 de novembro de 2024.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.


Rino Ferrari Filho
Diretor Presidente e Representante Legal



Documento comprobatório da condição de representante legal da licitante
do Sr. Rino Ferrari Filho

ANEXO



5

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Casado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.652/0001-01

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação, os senhores cotistas e proponentes acionistas a seguir nomeados, qualificados e no final assinados, **RINO FERRARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49, **FILHO, RINO FERRARI**, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 316, Boacava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, únicos componentes da sociedade empresária limitada **PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 316, Boacava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, únicos componentes da sociedade empresária limitada **PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003,

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

CNPJ 60.883.261/0001-29

RINO PUBLICIDADE S/A

JUCESP PROTOCOLO
0.032.118/15-6

01.01.15

n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração contratual arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.ºs. 288.186 e 258.971/14-9, respectivamente, em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 25 de julho de 2014, estando também presente, na qualidade de assessor jurídico, o doutor Fábio Monaco Perin, advogado OAB/SP n.º 96.953, portador da cédula de identidade RG 13.644.570 SSP SP, e do CPF 027.886.278-07. Assumindo a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. Rino Ferrari, indicou a mim, Rino Ferrari Filho, para servir como secretário.

O Presidente comunicou estarem presentes os sócios cotistas representando a totalidade do capital social, declarando, portanto, instalados os trabalhos, pedindo-me que lesse a carta convite que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos e que tinha sido antecipadamente entregue a todos os cotistas desta sociedade com a seguinte ordem do dia:

- transformação da sociedade de empresa limitada para sociedade por ações;
- aprovação do projeto dos estatutos da sociedade por ações, se aprovada a matéria constante da letra "a";
- eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; e,
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início às atividades, colocou o Presidente em discussão o item "a" da ordem do dia, no sentido de se transformar esta sociedade limitada em uma sociedade por ações, regida pela Lei 6.404/76, sem que haja qualquer solução de continuidade dos negócios sociais ou em participação societária dos senhores cotistas que passarão a ser acionistas na sociedade transformada, em idênticas proporções, verificou-se estarem os sócios, em sua totalidade, desejosos e de acordo com tal projeto. Colocada a proposta em votação, os presentes, em sua totalidade, aprovaram o projeto de transformação, ratificando a mudança da sociedade de empresa limitada para por sociedade por ações.

Ato contínuo, passando ao item "b" da ordem do dia, o Presidente declarou que estava sobre a mesa os Estatutos Sociais que iriam reger a vida da sociedade, determinando a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos mesmos, o que fiz, ocasião em que o Presidente solicitou à Assembleia que se manifestasse sobre os mesmos, colocando o assunto em votação. A Assembleia por unanimidade aprovou os estatutos, ratificando-os, em razão de que ficam os mesmos fazendo parte integrante desta Ata e a seguir transcritos:

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, sala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0x16-3373.133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELÃO - SP
Marco Antônio de Campos Arruda
Escritório Des...



2024 01 15

ESTATUTO SOCIAL

RINO PUBLICIDADE S/A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1.º - A empresa, que se denominará RINO PUBLICIDADE S/A, é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições da Lei 6.404/76.

Artigo 2.º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

Artigo 3.º - O prazo de duração será por tempo indeterminado, tendo seu início a partir do arquivamento de seus atos constitutivos na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - Constitui objeto da companhia a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por finalidade o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, podendo ainda participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia cotista ou acionista.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal.

§ 1.º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antônio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELAÇÃO - SP
Marco Antônio de Campos Amada
Escritório Descontado

AUTENTICAÇÃO
113456
AU1038BG0103985

19 FEB. 2024
LEONIL PORFUMES DA SILVA
LEONIL SOUZA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
MARCO ANTONIO DE CAMPOS AMADA
Valor pago pelo ato R\$ 34,78

21.01.19

§ 2.º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 6.º - O capital já está totalmente integralizado.

Artigo 7.º - Nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404/76, os acionistas acordam que fica proibida a venda ou transferência, a qualquer título, de ações a estranhos à sociedade, sem a concordância expressa da totalidade do capital social, ficando determinado que tal transação só poderá ser efetuada a acionistas da sociedade mediante acordo estipulado pelos mesmos, ou à própria sociedade, se lhe aprouver, recebendo o retirante seu reembolso em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, porém corrigidas por índice legal.

Artigo 8.º - O capital social poderá ser elevado mediante autorização de assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO III

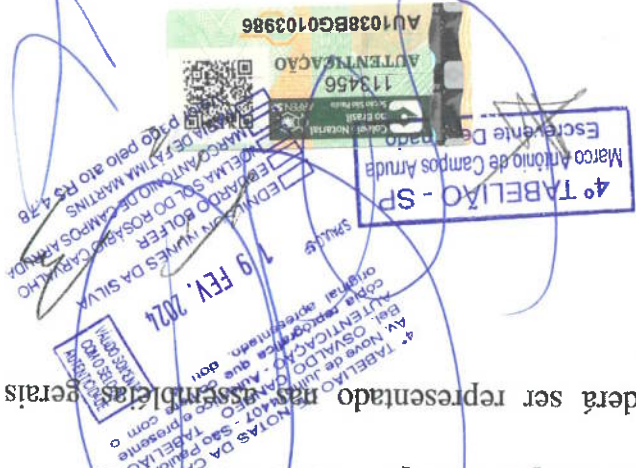
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9.º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para examinar o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal e ainda para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, podendo, ainda, ser realizada de forma cumulativa, ordinária e extraordinariamente.

Artigo 10.º - Os acionistas, depois de instalada a Assembleia, elegerão, dentre si, o seu Presidente, que convidará a um dos presentes para servir de Secretário.

Artigo 11 - O acionista poderá ser representado nas assembleias gerais por procurador legalmente constituído.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.1133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01



2024.01.15

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de duas pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela assembleia geral, anualmente, com prazo de mandato até a deliberação da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, permitida a reeleição, designados Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente.

§ 1.º - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria e o prazo de sua gestão estende-se até a investidura dos sucessores.

§ 2.º - O substituto eleito para preencher o cargo vago da Diretoria completará o prazo da gestão do substituído.

§ 3.º - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente em suas faltas ou impedimentos pessoais, lavrando-se ata em livro próprio da Diretoria quando a ausência for superior a trinta dias.

Artigo 13 - A remuneração dos Diretores será fixada através da Assembleia Geral.

Artigo 14 - A Diretoria realizará no mínimo uma reunião ordinária por mês e as extraordinárias que se fizerem necessárias.

Artigo 15 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, inclusive contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade, e nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.133
CPF 13.560.291 - CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELÃO - São Paulo, 09 de Fevereiro de 2024
Escritório Desembargador Marco Antônio de Campos
113456
AUTENTICAÇÃO
AUI038BG0103987

2024 01 15

Artigo 16 - É atribuição do Diretor Presidente traçar a política global da empresa, e convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único - O Diretor Vice Presidente, além de suas atribuições normais, poderá também, convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias.

Artigo 17 - Compete ao Diretor Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Artigo 18 - Compete ao Diretor Vice Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar as reuniões de Diretoria.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - A sociedade não possui Conselho Fiscal em caráter permanente, podendo o mesmo ser instalado a pedido de acionistas, de acordo com o artigo 161 da Lei 6.404/76, e a ser composto de 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 20 - Se instalado, as regras sobre competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação e responsabilidades de seus membros, são as estabelecidas no Capítulo VIII da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01



2010 01 15

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social inicia-se a 1.º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Nas datas de encerramento de exercício, levantar-se-á balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, do fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Artigo 23 - A ocorrência de distribuição de dividendos referente ao lucro do exercício será efetuada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o relatório da Diretoria de que trata o artigo 9º desse Estatuto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - Serão sempre válidas as decisões majoritárias representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social nos casos pertinentes às transformações do tipo societário, incorporações, fusões e cisões.

Artigo 25 - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01



21.01.15

Declarou em seguida o Sr. Presidente que não havendo manifestação em contrário, dava por transformada a sociedade sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, para vigorar por prazo indeterminado, nos termos dos Estatutos Sociais, com o capital social de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal, oriundas da transformação de igual número de cotas sociais, ordinárias e preferenciais, da sociedade transformada, totalmente integralizadas, assim subscritas: o acionista Rino Ferrari, subscrive 51.200 ações nominativas, 30.064 delas ordinárias e 21.136 preferenciais, no valor de R\$ 1.152.000,00; o acionista Rino Ferrari Filho, subscrive 4.800 ações nominativas, 2.016 delas ordinárias e 2.784 preferenciais, no valor de R\$ 108.000,00; e a acionista Brothers Participações Ltda., subscrive 24.000 ações nominativas, 7.920 delas ordinárias e 16.080 preferenciais, no valor de R\$ 540.000,00.

A Assembleia ratificou e aprovou a declaração de constituição da companhia sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, que se regerá pelos Estatutos Sociais e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e que iniciará oficialmente suas atividades a partir da presente data.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o item "c" da ordem do dia, ou seja a eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

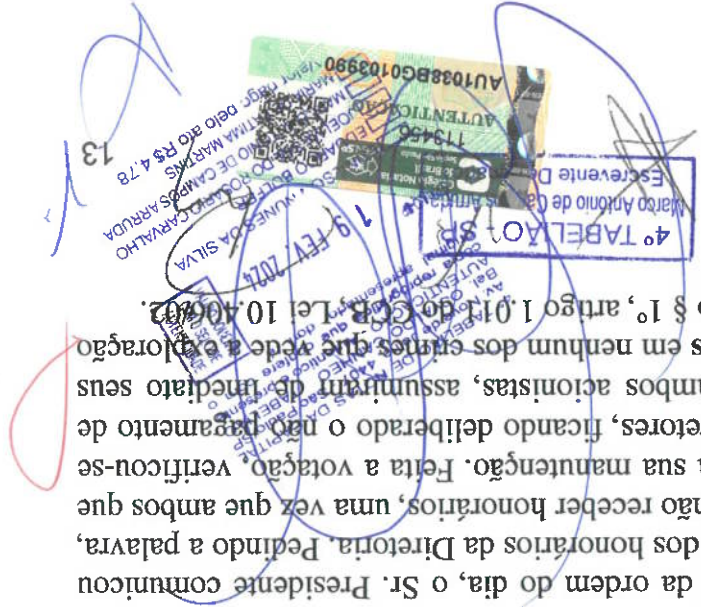
Após a eleição verificou que foram eleitos:

Diretor Presidente: o acionista **Rino Ferrari Filho**, já qualificado, e,
Diretor Vice Presidente: o acionista **Rino Ferrari**, já qualificado.

Os diretores, ambos acionistas, presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

Em continuação ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta a discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos que já possuem outras fontes de renda para sua manutenção. Feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria. Os diretores, ambos acionistas, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, nº 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel 0xx16-3373.3133
CRC 25P019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01



Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os acionistas presentes, sendo assinada pelos mesmos.

Rino Ferrari Filho Presidente
Rino Ferrari Filho Secretário

ACIONISTAS

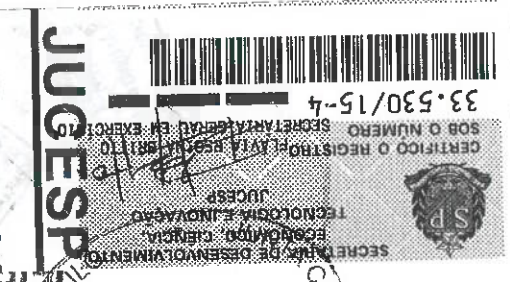
[Signature] Rino Ferrari
[Signature] Rino Ferrari Filho

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

[Signature] Esdras José Maciel
[Signature] Fernando Piccini Junior
administradores

VISTO DO ADVOGADO

Fabio Monaco Perin
OAB SP 96.953



2010 01 15

JEPROTES
 forzato
 Claro ST

19. Tabelação de Notas - Valdir José Inforzato
 Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3524-2452 - Fax: (19) 9534-5841 - Cep 13500-040
 www.certificadoforzato.com.br

Reconheço por Semelhança(S/V), Econômico) a(s) firma(s)
 de, **FABIO MONACO PERIN, RINO FERRARI, RINO FERRARI FILHO,**
 Dou Fe. \$\$\$
 Rio Claro-SP, 17 de Outubro 2014 15:14:18
 Em Teste da verdade
 Valido e selo Aut. - Valor R\$13,50-REMATÁ LAUTENSCHLAGER
RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
 Rua Antonio Rodrigues Cajado, n° 1800, ala A
 CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373-2433
 CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

ESTABELECIMENTO ESTADUAL DE REGISTRO DE EMPRESAS
 A CENTRAL DE SINAL PÚBLICO, CONSULTA
 www.estrpublico.org.br

113456
 AUTENTICADO
 AUI0388BG0103991



RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Arnolfo Azevedo, 126, Pacaembu - CEP 01.236-030, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas.

Ordem do Dia:
a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e jornal, Gazeta de São Paulo, ambos na edição de 24 de abril de 2024. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2025, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI**

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Bel. OSVALDO CAÑHEO - TABELLA
Av. Nove de Julho, 4407 - 880, Paulo/SP

AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente
cópia reprográfica que contém o
original apresentado, dou fé

17 JUL. 2024

MASSACANTO
CARTÓRIO
DE NOTAS
DE PASSAGENS

EDILSON HUNES DA SILVA
EDUARDO BOLLER
JOELMASOL DO ROSARIO CARVALHO
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARUDA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Valor pago pelo ato R\$ 4,78

Colégio N. Karam
113456
AUTENTICAÇÃO
AUT10388BG0218633

15

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

FILHO, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerveira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCINI JUNIOR**, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta a discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente - Rino Ferrari Filho; Secretário - Fernando Piccini Junior; Administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccini Junior - Ricardo Ferrari - Flaminio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccini Junior
Secretário



EDILSON MONTEIRO SILVA
EDUARDO BOLFER
JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
MARIO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARIA DE FATIMA MARTINS

16

DECLARACAO

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENCIA DE ACONISTAS ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

ACONISTAS				ACÕES	ACÕES	CAPITAL
				Ordinárias	Preferenciais	R\$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.				22.685	13.315	810.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob n.º 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob n.º 35.21874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boagaça, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.				7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCINI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.				- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.				4.697,50	3.302,50	180.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, CHRISTIANA TONY FERRARI, brasileira, viva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382 SSP SP e do CPF 212.486.538-23.				4.697,50	3.302,50	180.000,00
TOTAL				40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembleia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembleia

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. NOVE DE JULHO, 4407 - São Paulo/SP
BEL. OSVALDO CANHEO - TABELA
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reproduzida que contém o
original apresentado, dou fé

17 JUL. 2024

SAULOS

EDNILSON NUNES DA SILVA
EDUARDO BOLLER
JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS

Valor pago pelo ato R\$ 4,78

13456
AUTENTICAÇÃO
AUI038BG0218635

17

